

REVOGADA



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 36/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 444, sessão extraordinária do Conselho Deliberativo, de 26 de novembro de 1996.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica;

Considerando as Resoluções nºs 29, 30, 32, 33 e 34;

Considerando a necessidade de dirimir dúvidas na aplicação das acima referidas Resoluções,

R E S O L V E

- 1- Republicar o Estatuto do Clube de Aeronáutica, utilizando a palavra "CANCELADO" nos Artigos que o foram por resolução;
- 2- Cancelar nas Resoluções os itens das "Disposições Transitórias" que dizem: "As alterações deste Artigo passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 1997;
- 3- Manter a redação do Artigo 35, conforme apresentada na Resolução nº 30 deste Conselho;
- 4- Cancelar o Art. 85;
- 5- Incluir no Art. 88 as datas das Reuniões do Conselho Deliberativo que aprovaram as Resoluções que reformaram o Estatuto; e
- 6- Cancelar o Art. 89.


ENIO RUSO

Presidente do Conselho Deliberativo